



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 659 /2025/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2025.

As Sras.
Marli Remédi Peró, Fabiana, Esther, Renata, Camila e familiares
Rua Iris Valls, nº 1864, apto. 403
Edifício Grafclín
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 219 da vereadora Manoela Rosa Couto, aprovada pelo Plenário, enviar votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Senhor Roberto Peró de Souza.
2. Roberto exerceu, com dedicação, ética e compromisso, o mandato de Vereador nesta Casa Legislativa, deixando importante legado de trabalho e contribuição para o desenvolvimento de nosso município e para o bem-estar da população.
3. Neste momento de dor e saudade, esta Casa se solidariza com seus familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências. Roberto será lembrado não apenas por sua trajetória pública, mas também por sua integridade, companheirismo e amor à família, qualidades que marcaram positivamente todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício